



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE TRANSPORTE - UTRAN/SELOG/SR/PF/BA

Edital nº 01/2023-SR/PF/BA/2023-SR/PF/BA

Processo nº 08255.006016/2022-60

A União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, representada pelo Superintendente Regional da Polícia Federal na Bahia, torna público que na data, local e horário, indicados no item I, será realizada licitação, na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE** para a venda de veículos oficiais integrantes do patrimônio da Polícia Federal, os quais se encontram discriminados em lotes no item III deste edital, de acordo com o **Processo SEI nº 08255.006016/2022-60** em conformidade com o artigo 3º, inciso III e IV e o caput do artigo 7º, do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018; com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; com os artigos 27 da Portaria MSP nº 155/2018, de 27 de setembro de 2018, publicada no D.O.U., em 17 de outubro de 2018; e da Instrução Normativa nº 255-DG/PF, de 05 de maio de 2022, além das condições a seguir:

A sessão pública será conduzida pelo Leiloeiro Oficial DANIEL ELIAS GARCIA, matrícula na Junta Comercial do Distrito Federal nº 97, e Junta Comercial do Estado da Bahia nº 57, nos moldes do Decreto nº 21.981, de 1932 e conforme estabelecido no Contrato Administrativo nº 19481284-SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF - Processo Administrativo nº 08200.014971/2020-44 e seus aditivos.

1. DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO

- 1.1. O leilão será realizado na modalidade **online**, no dia 08 de março de 2023, às 09:00 horas (Horário oficial de Brasília/DF).
- 1.2. A sessão online será realizada por meio do site www.danielgarcialeiloes.com.br.
- 1.3. Antes da abertura da Sessão, será autorizado o envio de pré-lances **online** no site www.danielgarcialeiloes.com.br; convertidos em lances à hora da abertura da sessão.

2. DA DATA E LOCAL DE VISITAÇÃO PÚBLICA DOS LOTES

- 2.1. A visitação pública dos lotes ocorrerá **SOMENTE** durante os dias 06 e 07 de março de 2023, das 09:00 às 17:00h (horário oficial de Brasília), no local onde os bens encontram-se depositados: Avenida Engenheiro Oscar Pontes, 339 - Água de Meninos, Salvador – BA, CEP 40.460-130, mediante agendamento prévio com o escritório do Leiloeiro, pelos telefones 0800-2787431 e (61) 99993-7395.

3. DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

- 3.1. Os veículos oficiais a serem oferecidos no leilão constituem lotes, descritos no item 3.8 deste Instrumento, e poderão ser examinados na data e local da visitação descrita no item II, sendo permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, vedados quaisquer outros procedimentos, tais como: manuseio, experimentação e retirada de peças.
- 3.2. Os veículos oficiais do patrimônio da Polícia Federal disponibilizados para venda no presente leilão são bens usados, inservíveis para a Administração Pública, antieconômicos ou irrecuperáveis (conforme Legislação vigente), sendo que, não foram testados e poderão estar danificados ou faltando peças, assim, serão vendidos no estado e condições em que se encontram, sem qualquer garantia de funcionamento, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, inclusive em relação a sua documentação.
- 3.3. As fotos divulgadas na internet através dos sites www.danielgarcialeiloes.com.br e <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/leiloes> são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.
- 3.4. A inspeção física dos bens poderá ser efetuada conforme disposto no item II, podendo o interessado se fazer acompanhar de um técnico ou profissional da área, para avaliar o bem de seu interesse, para tanto, foram deixados dois dias para visitação pública, não podendo assim reclamar judicial ou extrajudicialmente sobre eventuais danos, avarias ou falta de peças nos bens.
- 3.5. Os veículos oficiais e outros materiais serão, ainda, divididos em lotes, conforme a seguinte classificação.
 - 3.5.1. BEM COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO: veículo que poderá voltar a circular, atendidas as exigências legais;
 - 3.5.2. BEM SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO - SUCATA: veículo que não poderá voltar a circular, sendo passível, tão somente, para reutilização de peças;
- 3.6. Todos os veículos serão entregues aos respectivos arrematantes **SEM AS PLACAS**, cabendo ao comprador arcar com os custos referentes ao serviço de emplacamento, uma vez que as placas atuais dos veículos são de uso exclusivo da União.
- 3.7. Todos os bens serão levados a leilão livres e desembaraçados de qualquer ônus, ficando o arrematante responsável pelos débitos que vencerem após a data do leilão.
- 3.8. Os lotes de veículos oficiais serão descritos um a um, contendo o nº do Lote, a sua descrição e o valor mínimo de arrematação, da seguinte forma:

LOTE Nº 01

Descrição: 01 veículo, GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE, 2009/2009, PRETA, ALCOOL/GASOLINA, PLACA NIX-2620-PI, CHASSI 9BGTR69W09B203001.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 7.200,00

Obs: Passível de remarcação do CHASSI. (por conta do arrematante)

LOTE Nº 02

Descrição: 01 veículo, TOYOTA/COROLLA XLI18, FLEX, 2009/2009, PRATA, ALCOOL/GASOLINA, PLACA JSQ-0325-BA, CHASSI 9BRBB42E895059857.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 11.400,00.

LOTE Nº 03

Descrição: 01 veículo, I/FORD FOCUS 2.0L FC , GASOLINA, 2009/2009, PRATA, PLACA JSM-1705-BA, CHASSI 8AFFZZFFC9J239108.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 8.100,00.

LOTE Nº 04

Descrição: 01 veículo, TOYOTA/COROLLA XLI18, FLEX, 2009/2009, BEGE, ALCO/GASOL, PLACA JSF-3568-BA, CHASSI 9BRBB42E995063173.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 11.400,00.

LOTE Nº 05

Descrição: 01 veículo, TOYOTA/COROLLA XLI18, FLEX, 2009/2009, PRATA, ALCO/GASOL, PLACA JSF-7283-BA, CHASSI 9BRBB42E795059509.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 11.400,00.

LOTE Nº 06

Descrição: 01 veículo, TOYOTA/COROLLA XLI18, FLEX, 2009/2009, PRETA, ALCO/GASOL, PLACA JSF-2938-BA, CHASSI 9BRBB42E095062669.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 11.400,00.

LOTE Nº 07

Descrição: 01 veículo, TOYOTA/COROLLA XLI18, FLEX, 2009/2009, PRETA, ALCO/GASOL, PLACA JSF-7439-BA, CHASSI 9BRBB42E895062273.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 11.480,00.

LOTE Nº 08

Descrição: 01 veículo, MMC/L200 4X4 GL, 2011/2012, PRATA, DIESEL, PLACA NZN-0023-BA, CHASSI 93XPKNK740CCB86523.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 16.500,00.

LOTE Nº 09

Descrição: 01 veículo, ECOSPORTE XLT1.6 FLEX , 2009/2009, PRATA, ALCO/GASOL, PLACA ENX-3913-BA, CHASSI 9BFZE55P698546754.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 9.800,00.

LOTE Nº 10

Descrição: 01 veículo, FOCUS 2.0L FC , GASOLINA, 2009/2009, PRATA, PLACA MWW-7021-BA, CHASSI 8AFFZZFFC9J241286.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 8.100,00.

LOTE Nº 11

Descrição: 01 veículo, FOCUS 2.0L FC , GASOLINA, 2009/2009, PRATA, PLACA JSR-8683-BA, CHASSI 8AFFZZFFC9J239106.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 9.600,00.

LOTE Nº 12

Descrição: 01 veículo, I/FORD FOCUS 2.0L FC , GASOLINA, 2009/2009, PRETA, PLACA JSI-5976-BA, CHASSI 8AFFZZFFC9J239623.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 9.600,00.

LOTE Nº 13

Descrição: 01 veículo, NISSAN/FRONTIER 4X4, 2005/2005, PRETA, DIESEL, PLACA JPZ-5181-BA, CHASSI 94DCMUD225J585636.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 17.800,00.

LOTE Nº 14

Descrição: 01 veículo, MMC/L200 4X4 GL, 2008/2009, CINZA, DIESEL, PLACA JSC-4591-BA, CHASSI 93XGNK7409C853226.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 14.500,00.

LOTE Nº 15

Descrição: 01 veículo, MMC/L200 4X4 GL, 2008/2009, PRETA, DIESEL, PLACA JSC-2471-BA, CHASSI 93XGNK7409C853595.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 14.500,00.

LOTE Nº 16

Descrição: 01 veículo, MMC/L200 4X4 GL, 2008/2008, PRETA, DIESEL, PLACA JRL-6472-BA, CHASSI 93XGNK7408C844267.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 10.600,00.

OBS: Motor e câmbio desmontado, provavelmente faltando partes e/ou peças.

LOTE Nº 17

Descrição: 01 veículo, MMC/L200 OUTDOOR, 2008/2009, PRETA, DIESEL, PLACA JSC-6146-BA, CHASSI 93XPNK7409C853312.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 15.200,00.

LOTE Nº 18

Descrição: 01 veículo, MMC/L200 OUTDOOR, 2008/2009, PRETA, DIESEL, PLACA JSC-6446-BA, CHASSI 93XPNK7409C853026.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 15.200,00.

LOTE Nº 19

Descrição: 01 veículo, MMC/L200 4X4 GL, 2008/2008, VERDE, DIESEL, PLACA JRL-2592-BA, CHASSI 93XGNK7408C843636..

Valor mínimo de arrematação: R\$ 10.600,00.

OBS: Motor desmontado, provavelmente faltando partes e/ou peças.

LOTE Nº 20

Descrição: 01 veículo, MMC/L200 4X4 GL, 2008/2008, CINZA, DIESEL, PLACA JRL-7160-BA, CHASSI 93XGNK7408C843796.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 12.900,00.

LOTE Nº 21

Descrição: 01 veículo, MMC/L200 4X4 GL, 2011/2012, CINZA, DIESEL, PLACA NZN-2524-BA, CHASSI 93XPNK740CCB86222.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 16.600,00.

LOTE Nº 22

Descrição: 01 veículo, MMC/L200 4X4 GL, 2011/2012, CINZA, DIESEL, PLACA NZN-9250-BA, CHASSI 93XPNK740CCB86204.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 13.600,00.

LOTE Nº 23

Descrição: 01 veículo, MMC/L200 4X4 GL, 2011/2012, PRATA, DIESEL, PLACA NZN-2906-BA, CHASSI 93XPNK740CCB86538.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 16.600,00.

LOTE Nº 24

Descrição: 01 veículo, MMC/L200 4X4 GL, 2011/2012, PRATA, DIESEL, PLACA NZN-9932-BA, CHASSI 93XPNK740CCB86466.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 16.600,00.

LOTE Nº 25

Descrição: 01 veículo, MMC/L200 4X4 GL, 2011/2012, PRATA, DIESEL, PLACA NZN-4014-BA, CHASSI 93XPNK740CCB86527.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 16.600,00.

LOTE Nº 26

Descrição: 01 veículo, MMC/L200 4X4 GL, 2011/2012, PRETA, DIESEL, PLACA NZN-0231-BA, CHASSI 93XPNK740CCB86581

Valor mínimo de arrematação: R\$ 16.600,00.

LOTE Nº 27

Descrição: 01 veículo, MMC/L200 4X4 GL, 2011/2012, PRETA, DIESEL, PLACA NZN-2152-BA, CHASSI 93XPNK740CCB86048

Valor mínimo de arrematação: R\$ 16.600,00.

LOTE Nº 28

Descrição: 01 veículo, TOYOTA/COROLLA XLI18, FLEX, 2009/2009, CINZA, ALCO/GASOL, PLACA JSF-3927-BA, CHASSI 9BRBB42EX95062470.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 10.900,00.

LOTE Nº 29

Descrição: 01 veículo, MMC/L200 4X4 GL, 2011/2012, PRETA, DIESEL, PLACA NZI-1711-BA, CHASSI 93XPNK740CCB84296

Valor mínimo de arrematação: R\$ 16.600,00.

LOTE Nº 30

Descrição: 01 veículo, MMC/L200 OUTDOOR, 2009/2009, PRETA, DIESEL, PLACA JGL-1781-DF, CHASSI 93XPNK7409C953874

Valor mínimo de arrematação: R\$ 16.600,00.

LOTE Nº 31

Descrição: 01 veículo, L200 TRITON GL D, 2015/2015, CINZA, DIESEL, PLACA PJW-9558-BA, CHASSI 93XLNKB8TFCF09115.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 21.300,00.

Obs: Veículo acidentado

LOTE Nº 32

Descrição: 01 veículo, FIAT/PALIO WEEK TREKKING, 2012/2012, PRETA, ALCOOL/GASOLINA, PLACA OKJ-4825-BA, CHASSI 9BD17350EC4374986.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 9.400,00.

LOTE Nº 33

Descrição: 01 veículo, FIAT/PALIO WEEK TREKKING, 2012/2012, PRATA, ALCOOL/GASOLINA, PLACA OKJ-3144-BA, CHASSI 9BD17350EC4375118.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 9.400,00.

LOTE Nº 34

Descrição: 01 veículo, MASTER BUS16 DCI, 2008/2009, BRANCA, DIESEL, PLACA JGL-2741-DF, CHASSI 93YCDDUH59J197362.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 17.400,00.

Obs: Motor desmontado, provavelmente faltando partes e/ou peças.

LOTE Nº 35

Descrição: 01 veículo, VW/SAVEIRO 1.6 CS, 2012/2012, CINZA, ALCOOL/GASOLINA, PLACA OKO-5609-BA, CHASSI 9BWKB05U3CP197973.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 7.900,00.

OBS: Veículo acidentado.

LOTE Nº 36

Descrição: 01 veículo, I/FIAT SIENA ELX FLEX, 2008/2009, PRETA, ALCOOL/GASOLINA, PLACA JRZ-4366-BA, CHASSI 8AP17201M92023011

Valor mínimo de arrematação: R\$ 6.100,00.

LOTE Nº 37

Descrição: 01 veículo, I/FIAT SIENA ELX FLEX, 2008/2009, BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, PLACA JRW-5907-BA, CHASSI 8AP17201M92015620

Valor mínimo de arrematação: R\$ 6.100,00.

LOTE Nº 38

Descrição: 01 veículo, FIAT SIENA ESSENCE 1.6, 2013/2013, CINZA ALCOOL/GASOLINA, PLACA JKK-7288-BA, CHASSI 9BD197163D3086853.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 9.500,00.

LOTE Nº 39

Descrição: 01 veículo, I/FORD FOCUS 2.0L FC, GASOLINA, 2009/2009, PRETA, PLACA JSR-1709-BA, CHASSI 8AFFZZFFC9J239618.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 6.600,00.

Obs: Veículo acidentado.

LOTE Nº 40

Descrição: 01 veículo, GM/ ASTRA SEDAN ADVANTAGE, ALCOOL/ GASOLINA, 2008/2009, PRATA, PLACA NIX-2100-PI, CHASSI 9BGTR69W09B205933.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 7.000,00.

LOTE Nº 41

Descrição: 01 veículo, MMC/L200 4X4 GL, 2012/2012, PRATA, DIESEL, PLACA NZI-4759-BA, CHASSI 93XPNK740CCB83763.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 14.500,00.

LOTE Nº 42

Descrição: 01 veículo, MMC/L200 4X4 GL, 2008/2009, PRATA, DIESEL, PLACA JSC-0741-BA, CHASSI 93XGNK7409C852953.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 14.500,00.

LOTE Nº 43

Descrição: 01 veículo, MMC/L200 4X4 GL, 2008/2009, CINZA, DIESEL, PLACA JRL-8787-BA, CHASSI 93XGNK7408C843799.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 14.500,00.

LOTE Nº 44

Descrição: 01 veículo, MMC/L200 4X4 GL, 2008/2009, PRATA, DIESEL, PLACA JRM-4991-BA, CHASSI 93XGNK7408C845964.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 14.500,00.

LOTE Nº 45

Descrição: 01 veículo, TOYOTA/COROLLA XLI18, FLEX, 2009/2009, PRETA, ALCOOL/GASOLINA, PLACA JSF-0762-BA, CHASSI 9BRBB42E195059599.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 13.500,00.

LOTE Nº 46

Descrição: 01 veículo, VW/ GOL 1.6, 2012/2012, PRETA, ALCOOL/GASOLINA, PLACA OKO-6159-BA, , CHASSI 9BWAB05U1CP180729.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 8.800,00.

LOTE Nº 47

Descrição: 01 veículo, MMC/L200 4X4 GL, 2011/2012, CINZA, DIESEL, PLACA NZI-3182-BA, CHASSI 93XPNK740CCB84125.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 15.500,00.

LOTE Nº 48

Descrição: 01 veículo, GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE, 2008/2008, AZUL, ALCOOL/GASOLINA, PLACA JGC-3971-DF, CHASSI 9BGTR69W08B226722.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 6.500,00.

LOTE Nº 49

Descrição: 01 veículo, MMC/L200 4X4 GL, 2011/2012, PRATA, DIESEL, PLACA NZI-4728-BA, CHASSI 93XPNK740CCB84097.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 15.500,00.

LOTE Nº 50

Descrição: 01 veículo, TOYOTA/COROLLA XLI18, FLEX, 2009/2009, PRATA, ALCO/GASOL, PLACA JSF-9125-BA, CHASSI 9BRBB42EX95059312.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 12.900,00.

LOTE Nº 51

Descrição: 01 veículo, I/FORD FOCUS 20L FC , 2009/2009, PRETA, GASOLINA, PLACA JSI-1792-BA, CHASSI 8AFFZZFFC9J239619.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 8.200,00.

LOTE Nº 52

Descrição: 01 veículo, VW/ GOL 1.6, 2012/2012, CINZA, ALCOOL/GASOLINA, PLACA OKO-0402-BA, CHASSI 9BWAB05U9CP182017.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 10.000,00.

LOTE Nº 53

Descrição: 01 veículo, TOYOTA/COROLLA XLI18, FLEX, 2009/2009, PRATA, ALCO/GASOL, PLACA JSF-8749--BA, CHASSI 9BRBB42E795059428.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 12.900,00.

LOTE Nº 54

Descrição: 01 veículo, MMC/L200 4X4 GL, 2011/2012, PRATA, DIESEL, PLACA NZN-0389-BA, CHASSI 93XPNK740CCB86486.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 15.500,00.

LOTE Nº 55

Descrição: 01 veículo, MMC/L200 4X4 GL, 2011/2012, PRETA, DIESEL, PLACA NZN-6408-BA, CHASSI 93XPNK740CCB86020.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 18.300,00.

LOTE Nº 56

Descrição: 01 veículo, FIAT/PALIO WEEK TREKKING, 2011/2012, CINZA, ALCOOL/GASOLINA, PLACA OKJ-3638, CHASSI 9BD17350EC4375192.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 9.400,00.

LOTE Nº 57

Descrição: 01 veículo, VW/SAVEIRO 1.6 CS, 2011/2012, PRETA, ALCOOL/GASOLINA, PLACA OKO-3864-BA, CHASSI 9BWKB05U8CP198861.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 11.500,00.

LOTE Nº 58

Descrição: 01 veículo, VW/SAVEIRO 1.6 CS, 2011/2012, PRETA, ALCOOL/GASOLINA, PLACA OKO-0535-BA, CHASSI 9BWKB05U7CP198124.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 11.500,00

LOTE Nº 59

Descrição: 01 veículo, VW/ GOL 1.6, 2012/2012, PRATA, ALCOOL/GASOLINA, PLACA OKO-5318-BA, CHASSI 9BWAB05U1CP180729

Valor mínimo de arrematação: R\$ 10.500,00.

LOTE Nº 60

Descrição: 01 veículo, FIAT/DOBLÔ ADV. 1.8 FLEX. 2007/2007, PRETA, ALCO/GASOL, PLACA MUV-4555-TO, CHASSI 9BD11940571038838.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 8.900,00.

LOTE Nº 61

Descrição: 01 veículo, I/M.BENS 312D SPRINTER M, 2000/2001, BRANCA, DIESEL, PLACA JFP-7803-BA, CHASSI 8AC6903411A548218.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 11.800,00.

LOTE Nº 62

Descrição: 01 veículo, MMC/L200 OUTDOOR, 2008/2009, PRETA, DIESEL, PLACA JSC-8386-BA, CHASSI 93XPNK7409C853254

Valor mínimo de arrematação: R\$ 18.000,00.

LOTE Nº 63

Descrição: 01 veículo, MMC/L200 4X4 GL, 2011/2012, PRETA, DIESEL, PLACA NZN-3953-BA, CHASSI 93XPNK740CCB86026

Valor mínimo de arrematação: R\$ 19.600,00.

4. DA PARTICIPAÇÃO.**4.1. Poderão participar do leilão:**

4.1.1. Pessoas físicas - maiores de idade ou emancipadas, com capacidade civil, possuidoras de documentos de identificação com foto e válido em todo território nacional, de CPF e de comprovante de residência; ou seus procuradores, desde que apresentem procuração, por instrumento público ou particular, com a finalidade específica e firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais;

4.1.2. Pessoas jurídicas devidamente inscritas no CNPJ, por meio de sócio dirigente, proprietário ou assemblado, com poderes bastantes, desde que apresentem, além dos documentos descritos no item anterior, cópia autenticada do contrato social, ou por meio de seus procuradores, desde que também apresentem procuração autenticada, instrumento público ou particular, com a finalidade específica e firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais.as pessoas jurídicas deverão fazer prova de regularidade junto à seguridade social, devendo apresentar os documentos probatórios no ato do cadastramento.

- 4.1.3. Para aquisição dos lotes de veículos, classificados como SUCATAS, somente poderão participar pessoas jurídicas que, comprovadamente, atendam ao disposto na Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, devendo apresentar os documentos probatórios no momento de cadastramento.
- 4.2. Os interessados em participar do leilão online deverão se cadastrar no portal, www.danielgarcialeiloes.com.br/cadastro observando as regras ali estabelecidas, aceitando as condições de vendas previstas para o certame.
- 4.3. O cadastro deve ser feito com pelo menos 48 horas de antecedência ao início do leilão, para análise dos dados informados e confirmação da participação.
- 4.4. Para que seja confirmado o cadastro pela internet, será obrigatório no ato do seu preenchimento anexar cópias dos documentos solicitados no site www.danielgarcialeiloes.com.br:
- 4.5. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma online.
- 4.6. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço www.danielgarcialeiloes.com.br/cadastro.
- 4.7. Não poderão participar do leilão:
- 4.7.1. servidores da Polícia Federal, ativos ou inativos;
 - 4.7.2. o leiloeiro, seus parentes até segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;
 - 4.7.3. pessoas físicas ou jurídicas que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 9º da Lei nº 8.666/93, e
 - 4.7.4. pessoas físicas ou jurídicas proibidas de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente, devendo, o leiloeiro, efetuar consulta prévia aos cadastros de registro de sanções referidos na Orientação Normativa nº 02, de 06/06/2016, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento: SICAF; CNIA- Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa (CNJ); CEIS- Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CGU); e Cadastro de Inidôneos e Cadastro de Inabilitados (TCU), verificando possíveis registros.

5. DOS LANCES

- 5.1. Os lances poderão ser ofertados através do site na internet: www.danielgarcialeiloes.com.br em moeda corrente nacional a partir do **VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO**, estabelecido no item 3.8 do presente edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a **MAIOR OFERTA POR LOTE**.
- 5.2. O lance somente poderá ser feito para pagamento à vista, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a finalização do leilão.
- 5.3. Em caso de inobservância ao disposto no subitem anterior o objeto (lote) poderá ser repassado ao segundo maior lance e, assim, sucessivamente.
- 5.4. Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.
- 5.5. O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
- 5.6. O simples oferecimento de lance por parte do licitante, implicará na inteira aceitação deste regulamento.
- 5.7. O site na internet: www.danielgarcialeiloes.com.br permite o recebimento de lances virtuais em tempo real.
- 5.8. O maior lance registrado até o momento da abertura do pregão do lote será declarado vencedor se após o prazo de 15 (quinze) segundos após a abertura do lote não houver oferta de lance superior.
- 5.8.1. Caso dentro dos 15 (quinze) segundos de aguardo seja registrado no sistema lance superior, o cronômetro será zerado e o leiloeiro aguardará novamente o prazo de 15 (quinze) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste prazo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance. Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote.

6. DOS PAGAMENTOS

- 6.1. O valor do bem arrematado e a comissão devida ao leiloeiro, na proporção de 5% (cinco por cento), deverão ser pagos através de rede bancária, à vista, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão.
- 6.2. As informações e dados bancários para pagamento serão encaminhados, pelo leiloeiro, através de e-mail aos arrematantes ao final do leilão.
- 6.3. Recebidos e confirmados todos os pagamentos, deverá o leiloeiro efetuar o depósito do resultado final na conta Única da União, via GRU (Guia de Recolhimento da União).
- 6.4. Cabe ao arrematante a responsabilidade de diligenciar junto à Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia a fim de se informar acerca do pagamento de ICMS, caso haja incidência.

7. DA ENTREGA DOS BENS

- 7.1. A entrega do(s) lote(s) arrematado(s) dar-se-á(ão) em data e horário a ser estabelecido pelo leiloeiro oficial, em no máximo 15 (quinze) dias úteis, prazo necessário para a elaboração de documentação de transferência dos bens e de cronograma de entrega. O ato da entrega de cada lote será formalizado por meio de emissão de um Recibo de Entrega de Lote.
- 7.1.1. Aos arrematantes serão enviados e-mails informando a data de início das entregas e prazo para a retirada dos lotes leiloados.
- 7.2. A entrega do lote arrematado ficará condicionada a efetiva apresentação pelo arrematante, de documento original de identificação, com foto e válido em todo território nacional e do documento de liberação do veículo (entregue ao arrematante no ato do pagamento do bem arrematado). No caso de veículos oficiais, o leiloeiro oficial entregará ao arrematante, dentro do prazo estabelecido, toda a documentação exigida por lei para viabilizar a transferência de propriedade.
- 7.3. Ficará por conta e responsabilidade do arrematante a retirada e o traslado do (s) veículo (s), bem como a transferência de propriedade do veículo, sua regularização documental junto ao DETRAN dentro do prazo legal, inclusive o pagamento de IPVA proporcional, incidente sobre o veículo após a data do leilão, bem como outras taxas, caso devidas.

7.4. A não retirada do(s) lote(s) arrematado(s) do local do leilão, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de início das entregas, implicará em declaração de abandono, retornando o bem a depósito para ser leiloadado em outra oportunidade, não gerando, assim, qualquer direito a restituição de valor pago ou mesmo indenização de qualquer natureza.

7.5. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial destes.

7.6. Os veículos objeto do presente leilão só serão entregues ao respectivo arrematante ou procurador legal, sendo que, sua retirada só será autorizada por meio de **GUINCHO** ou **PLATAFORMA**.

8. DA ATA

8.1. Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes.

8.2. A ata será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.

9. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1. A deliberação quanto a adjudicação e homologação dos objetos leiloados será realizada pelo Superintendente Regional de Polícia Federal na Bahia com base no § 4º e no Inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

10. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

10.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidade previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, todas as pessoas que participarem do leilão.

10.2. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloadado, importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação mais 5% (cinco por cento) a título de comissão do leiloeiro e sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e 14.133/2021, no que couber.

10.3. Durante toda a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas nos artigos 335, 337-F e 337-K do Código Penal.

10.4. Havendo inobservância quanto ao contido no item 10.2, o Leiloeiro deverá comunicar a Autoridade Policial competente, para apuração de sanções previstas no Código Penal e demais legislações pertinentes.

11. DAS IMPUGNAÇÕES

11.1. Em qualquer fase desta licitação caberá recurso, no prazo de 05 dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, nos termos do Artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

11.2. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido junto à Comissão de Leilão, até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o evento, conforme previsto no § 1º do Artigo 41 da Lei nº 8.666/93.

11.3. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura do leilão ou, tendo-o aceito, sem objeção, venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

11.4. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

11.5. Os recursos serão dirigidos ao Superintendente Regional de Polícia Federal na Bahia, por intermédio da Comissão de Leilão, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, neste prazo, encaminhá-los, devidamente informados, para apreciação e decisão da autoridade superior.

11.6. Não serão conhecidos os recursos cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo licitante, com procuração, por instrumento público ou particular com finalidade específica e firma reconhecida.

11.7. Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-os automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente nesta Polícia Federal.

12. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

12.1. Antes da retirada dos lotes arrematados, o Superintendente Regional de Polícia Federal na Bahia, promotor do leilão, poderá, no interesse público, de ofício ou mediante provocação de terceiros, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A Comissão de Leilão, por intermédio de seu Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital;

13.2. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente nesta Polícia Federal;

13.3. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.4. As normas disciplinadoras do leilão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.5. Aos casos omissos, aplicar-se à Lei nº 8.666/1993, o Decreto nº 9.373/2018, a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 03/2008 e demais normativos aplicável a matéria.

13.6. Cópia deste Edital poderá ser obtida pelos interessados, no site da Polícia Federal, www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/leiloes ou no site do leiloeiro, www.danielgarcialeiloes.com.br;

13.7. Informações adicionais relativas ao leilão serão prestadas, em horário comercial, pela Comissão Regional de Leilão no telefone: (71) 3254-4416 e pelo e-mail: nutran.selog.srba@pf.gov.br, pela Comissão Nacional de Leilão no telefone: (61) 2024-9663 e pelo e-mail: cnl.cgplam.dlog@pf.gov.br e também pelos telefones 0800-278-7431 e (61) 99993-7395.

13.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão.

13.9. Para dirimir quaisquer dúvidas na Execução desta Licitação, as partes se comprometem, previamente, a buscar uma solução administrativa na Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal - CCAF. Caso reste inviabilizada a conciliação, fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária da Capital do Estado da Bahia, para dirimir os conflitos, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

FLAVIO MARCIO ALBERGARIA SILVA
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional da Polícia Federal na Bahia



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MARCIO ALBERGARIA SILVA**, Superintendente Regional, em 16/02/2023, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27245070** e o código CRC **354D50E4**.